

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ABERTA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE INTEGRAÇÃO**
2 **E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE**
3 **ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA.**

4

5 **DATA: 30/09/2021 (trinta de setembro de 2021) – 10h00m – via google meet**
6 **<https://meet.google.com/drt-tfcv-xcw>**

7 **PRESENTES:** Maíra Machado Bichir – Coordenadora do CIIRI; Mamadou Alpha Diallo – Vice-
8 coordenador do CIIRI; Flavio Alfredo Gaitán – Coordenador de CPS; Karen dos Santos Honório –
9 Coordenadora de RII; Lucas Ribeiro Mesquita – Coordenador do PPGRI; Ramon Blanco de Freitas
10 – Vice- Coordenador do PPGRI; Renata Peixoto – Coordenadora do PPGICAL; Élen Cristiane
11 Schneider - docente; Rogério Gimenes Giugliano - docente. **Discentes:** Claudia Alves do
12 Nascimento; Robert Luciano Assolari; TAES: Carolina Della Monica; Romulo Bassi Piconi.

13

14 **Pauta Única: Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações**
15 **Internacionais**

16 A coordenadora do CIIRI, Maíra, abre a reunião.

17 **1. Informes:**

18 **1.1 Orçamento.** Conforme deliberado, o orçamento do CIIRI foi repassado para a PRAE e PRPPG
19 para fomentar editais para permanência estudantil. No caso do edital da PRAE, a proposta era que o
20 edital priorizasse estudantes de graduação que se enquadrassem em populações mais vulneráveis
21 socialmente, conforme descreve a Política de Gênero e Diversidade da UNILA e atendesse
22 prioritariamente mulheres e LGBTQUIA+; pessoas indígenas, negras; pessoas que maternam ou
23 paternam; e pessoas em situação de violência contra mulher e de gênero. Entretanto, após consulta a
24 Procuradoria Federal da UNILA, onde foi indicado que o edital deveria justificar a prioridade em
25 contemplar esses grupos, a PRAE entendeu que não há dados suficientes para subsidiar e justificar a
26 prioridade do edital em contemplar os grupos historicamente mais vulneráveis e, ainda em razão do
27 curto prazo para aplicar o orçamento, decidiu-se por lançar o edital priorizando apenas o critério
28 renda.

29 **1.2 Grupo de Trabalho Ações Afirmativas na UNILA.** O GT é representado pelo ILAESP pela
30 professora Maíra e mais recentemente com suplência do Prof. Felipe Cordeiro. Em 2021 teve
31 apenas duas reuniões, que foram convocadas pela Reitoria. Nesta reunião, o Gabinete da Reitoria
32 que está conduzindo os trabalhos queria que se avançasse na minuta da política, antes da construção
33 da minuta da Unidade Administrativa. Contudo, Patrícia Zandonade levantou que não adianta ter a
34 minuta aprovada se não existe uma instância para implementar essa política. Depois de um longo

35 debate, deliberou-se pelo início da construção da minuta da unidade administrativa na próxima
36 reunião.

37 **1.3 Comissão criação de Protocolos de Gênero e Diversidade no ILAESP.** Criada pelo
38 CONSUNIESP, a comissão está elaborando uma Resolução com os protocolos para atendimento a
39 pessoas que se enquadram nas situações descritas na Resolução 18/2017/UNILA - Política de
40 Gênero e Diversidade da UNILA (violência de gênero, maternidade e paternidade, direitos LGBTI+
41 e relações étnico-raciais). Para tanto, estão ocorrendo reuniões com o Comitê Executivo pela
42 Equidade de Gênero e Diversidade - CEEGED e Ouvidoria, bem como, a compilação de políticas e
43 protocolos de outras universidades e órgãos públicos. Neste processo, percebeu-se que a UNILA,
44 apesar de ter uma política aprovada, não tem protocolos para atendimento aos casos, fragilizando o
45 atendimento a esses grupos. Logo, acredita-se que a proposta interna do ILAESP possa contribuir
46 com o avanço do tema na UNILA. Em adição, se convida a comunidade do ILAESP a participar da
47 comissão no intuito de avaliarem a escrita da política e compartilharem experiências para aprimorá-
48 la, em especial a participação discente que está esvaziada. Nesse sentido, a discente Cláudia disse
49 que vai repassar o convite aos alunos.

50 **1.4 Política de ações afirmativas na pós-graduação.** Prof. Lucas informa que foi proposta uma
51 minuta para a política de ações afirmativas da pós-graduação que será enviada para COSUEN pela
52 PRPPG, que informará quando o texto estiver disponível para análise, sobre prazos para envio de
53 emendas e dia da deliberação na COSUEN.

54 **1.5 NIPPEI do ILAESP.** O processo de criação do NIPPEI do ILAESP foi retirado de pauta do
55 CONSUN sem aviso prévio, nem justificativa e enviado para o Gabinete da Reitoria (GR). Ao
56 questionar o GR, relataram que a retirada foi devido à apresentação da emenda que solicitava um
57 servidor a mais para atuar no NIPPEI. A Direção do ILAESP solicitou uma reunião com o GR
58 (Geraldino e Elaine), que questionaram sobre a necessidade de TAES e sobre o entendimento deles
59 sobre o NIPPEI ser um núcleo de pesquisa, tendo que passar pela aprovação da PRPPG e submeter
60 à resolução 17/UNILA. Foi esclarecido que o NIPPEI não é um grupo de pesquisa, e sim está sendo
61 proposto como um órgão complementar do Instituto para acompanhamento pedagógico e social de
62 estudantes visando a permanência e controle da evasão. O GR relata que o ILAESP não pode criar
63 órgãos complementares e ainda que não é possível criar o NIPPEI como uma estrutura
64 administrativa no Instituto, que essa possibilidade existirá quando entrar em pauta a Reforma
65 Administrativa que a Reitoria pretende fazer. Acrescentam ainda que, para possibilitar a existência
66 do NIPPEI do ILAESP neste momento, ele teria que ser criado como um órgão colegiado (um
67 comitê permanente, por exemplo) e neste caso, a resolução de criação do NIPPEI deve se adequar
68 ao decreto 9.759/2019 que “Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da
69 administração pública federal”. Os representantes do ILAESP ressaltaram na reunião que o NIPPEI

70 não é um órgão colegiado, mas sim administrativo que deve ter suporte administrativo para o
71 desenvolvimento de suas atividades, como acesso a escritórios, e-mail, espaço físico e servidores. No
72 entanto, irá verificar as adequações necessárias à resolução para que volte à pauta do CONSUN.

73 **1.6 Eleições Centros Interdisciplinares.** Maíra informa que em novembro teremos eleições para a
74 troca da coordenação dos centros interdisciplinares e convida à participação de todos. Avalia a
75 última gestão onde conseguiram manter a periodicidade das reuniões, avançaram na criação do
76 regimento, defenderam a criação do NIPPEI, fizeram levantamento da necessidade de espaços para
77 funcionamento do CIIRI e esperam que a nova gestão dê continuidade ao processo de
78 institucionalização do CIIRI, bem como à criação do colegiado.

79

80 **2. Ordem do dia: Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações** 81 **Internacionais**

82 Procede-se com a avaliação das emendas enviadas pelo PPGRI e pela coordenação do curso de
83 Relações Internacionais e Integração. **Emenda I:** artigo 8, inciso III: foi avaliada a emenda
84 apresentada e deliberou-se por uma nova redação: troca da palavra “*avaliando*” por “*discutindo*”,
85 “Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos do
86 Centro, discutindo as propostas de alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos”. **Emenda II: foi**
87 **rejeitada a emenda, mantendo-se a** redação original do parágrafo único do art. 11 “*Na ausência*
88 *do(a) Coordenador(a) e Vice, na falta ou impedimento de ambo(a)s de participarem em reuniões, a*
89 *função passará a ser de responsabilidade de algum(a) integrante docente do colegiado,*
90 *preferencialmente escolhido(a) em reunião ou delegado(a) pela Coordenação.*” **Emenda III:** a
91 emenda encaminhada foi aprovada: Art. 13. O Colegiado do Centro deverá se reunir ordinariamente
92 pelo menos uma vez por mês, em datas e horários estabelecidos em calendário anual aprovado na
93 primeira ou segunda reunião de cada ano. Poderá haver reuniões extraordinárias, se convocadas
94 pela Coordenação, com indicação de motivo, ou a requerimento de um terço do total do(a)s
95 membro(a)s do Colegiado, com a devida justificativa. As reuniões extraordinárias deverão ter pauta
96 única.

97

98

99 Dado o término da reunião, a coordenação do centro e a secretária lavram essa ata.

Maíra Machado Bichir
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de
Integração e Relações Internacionais

Carolina Lima Della Monica
Assistente em Administração



Emitido em 30/09/2021

**ATA DE REUNIÃO N° 10ª ABERTA CIIRI/2021 - null Serviço Público Federal
(N° do Documento: 25)**

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 18:28)

CAROLINA LIMA DELLA MONICA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILAESP (10.01.06.02.04.09)

Matrícula: 2172547

(Assinado digitalmente em 13/12/2021 10:00)

MAIRA MACHADO BICHIR

COORDENADOR - TITULAR

CIIRI (10.01.06.02.04.04)

Matrícula: 2268819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **7ee7e85c4b**